

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

1 No dia 06 do mês de Maio de 2021, às 13h:30min, o Comitê das Bacias Hidrográficas
2 dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 3ª
3 Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Instrumentos Legais e de Gestão, não
4 presencial, via plataforma de videoconferência, tendo como pauta os seguintes
5 assuntos: **1 - Apresentação e Leitura da pauta; 2- Leitura e aprovação das minutas**
6 **de atas das reuniões de 08.04.2021; 3 - Analisar e, estando de acordo, emitir**
7 **concordância para envio à Plenária da minuta de Resolução sobre a**
8 **hierarquização de áreas de esgotamento sanitário; 4 - Analisar e, estando de**
9 **acordo, emitir concordância para envio à Plenária da minuta de Resolução que**
10 **“Institui regras de convivência do Comitê Guandu-RJ e dá outras providências.”;**
11 **5 - Assuntos Gerais.** Às 13h:30min a Coordenadora de Núcleo da Secretaria Executiva
12 Fátima Rocha (Agevap) se pronunciou sobre abertura da reunião. Não houve quórum e
13 Fátima Rocha (Agevap) informou que a segunda chamada se daria às 14:00hs havendo
14 quórum suficiente. Às 14:00hs Fátima Rocha (Agevap) comunicou a existência de
15 quórum e solicitou autorização para início da reunião à Coordenadora Mayná Moraes
16 (CEDAE-Saneamento), que deu sua autorização para o início da 3ª Reunião Ordinária
17 da CTIL-G solicitando a Fátima Rocha (Agevap) a leitura do primeiro item da pauta: **1-**
18 **Apresentação e Leitura da pauta:** a leitura da pauta não teve observações entre os
19 membros presentes à reunião e em seguida deu-se início ao segundo item da pauta. **2-**
20 **Leitura e aprovação da minuta de ata da reunião de 08.04.2021:** Feita as
21 observações e procedidos os ajustes, Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) colocou a
22 ata à votação e foi aprovada por todos presentes. Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento)
23 solicitou seguir para o terceiro item de pauta: **3 - Analisar e, estando de acordo, emitir**
24 **concordância para envio à Plenária da minuta de Resolução sobre a**
25 **hierarquização de áreas de esgotamento sanitário;** Mayná Moraes (CEDAE-
26 Saneamento) teceu considerações antes da análise do item, dizendo que quando a
27 CTIL- G recebe minuta de resolução para considerações, busca-se fazer sempre um
28 breve resumo e apresentação sobre as bases técnicas para o grupo analisar a parte
29 legal, para ter conhecimento sobre o que está se debruçando. Lembrou que as diretrizes
30 de avaliação, tanto na parte legal quanto de um olhar criterioso, tem embasamento no

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

31 que já existe no Plano de Bacia, no PERH – Guandu, no MOP e em tudo que vem sendo
32 historicamente construído em prol da bacia hidrográfica de uma maneira compartilhada
33 e a várias mãos. Em seguida a Especialista em Recursos Hídricos Caroline Lopes
34 (Agevap) procedeu apresentação acerca do tema para conhecimento dos presentes.
35 Primeiramente sobre esgotamento urbano (55:00min). Em seguida Daiane Gelelete
36 (Agevap) iniciou a apresentação de esgotamento rural e Peri urbano, porém (57:00
37 minutos) seu sinal desapareceu e Caroline Lopes (Agevap) prosseguiu na apresentação
38 sobre o tema. Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) abriu as falas começando pelos
39 membros. Hendrik Mansur (TNC) questionou se os planos de saneamento estão
40 aprovados no município e se eles tem interesse em regularizar ou aplicar estes planos,
41 posicionou-se dizendo que qualquer movimento no sentido de aplicar rapidamente o
42 recurso na bacia é fundamental, não se pode ficar com os recursos parados e os
43 municípios ficarem sem receber o recurso e esta intervenção. Caroline Lopes (Agevap)
44 informou que os projetos que mapeou dentro da hierarquização não são os planos
45 municipais de saneamento básico e sim projetos de sistemas de esgotamento sanitário,
46 eles mapeiam qual é a rede necessária de esgotamento a ser colocada pelos projetos
47 pagos pelo Comitê Guandu e elaborados em parceria com a Cedae para a região
48 hidrográfica, tratam mais de engenharia versus custos, não é a programação dos
49 municípios ao longo de tempo. Nem todos os municípios tem o plano PMSB aprovado.
50 Com o novo marco legal de saneamento os planos municipais podem ser incorporados
51 em um plano maior, o plano pelas regiões metropolitana e as concessionárias podem
52 trazer sua programação de avanços, considerado dentro desta vertente de água e
53 esgoto para dentro dos municípios. Ampliam-se as conversas de planos PMSB, que
54 passam a ser regionais. Em seguida, José Arnaldo (Semadetur) discorreu sobre a
55 necessidade de ter e valorizar o Plano de Saneamento. Disse que na apresentação
56 tratou-se sobre a capacidade de depuração no Subentendimento da existência das ETEs
57 dentro da bacia. Questionou se este subentendimento vai se refletir na capacidade de
58 investir na operação delas próprias. Entende que se foi colocado na hierarquização o
59 critério de capacidade de depuração é porque o Comitê entende a importância da
60 existência das ETEs que os municípios possuem e que vem pleiteando melhoria, que

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

61 são manutenção e recuperação. Em seguida falou sobre a apresentação realizada,
62 questionando que quando Caroline cita o critério de capacidade de depuração, se é o
63 entendimento da CTSB, que se tecnicamente e juridicamente estes recursos *vão ser*
64 *possível* para contribuir com as ETEs que já estão operando dentro do território ou em
65 capacidade de recuperar; se esta expressão de priorização de depuração da capacidade
66 de operação está agraciando a ideia de que estes recursos podem contribuir para a
67 recuperação e efetiva operação, que é muito mais imediata do que construção. Mayná
68 Moraes (CEDAE-Saneamento) lembrou que estão realizando a adequação jurídica da
69 resolução. A apresentação foi realizada apenas para se ter histórico e se empoderar da
70 informação. A discussão técnica e a parte da discussão sanitária foi feita e construída
71 em outro fórum, e que estão analisando a parte jurídica e em seguida passou a palavra
72 para Caroline Lopes (Agevap) que disse que a resolução é para tratar de critérios de
73 hierarquização; que apesar de existir estações de tratamento, elas não são suficientes
74 para depurar a quantidade de carga orgânica, e que se volta ao pressuposto inicial tendo
75 a HP 6 como prioritária, onde há a maior população com menor vazão de um rio com a
76 situação crítica para depuração do esgoto; além disto considera-se como ponto de
77 referência a ETA Guandu, lançando estes efluentes próximo a estação de captação da
78 ETA. Vários fatores que se somam e geram a hierarquização, mas ela não trata aspectos
79 relacionados a operação, ela não define estes valores, ela representa apenas a
80 hierarquia para execução dos projetos. Em seguida, Gilvoneick de Souza (Defensoria
81 Sócio Ambiental) teve a palavra dizendo que não viu abordado da forma como gostaria
82 a questão de saneamento básico. Tratam o esgotamento na foz e não vê o tratamento
83 na base, no domicílio, o que complica, aumenta os gastos e acaba não tendo um bom
84 resultado. Caroline Lopes (Agevap) informou que Sistemas individuais pertencem ao
85 projeto de saneamento rural. Estão hierarquizando as áreas urbanas e áreas rurais nesta
86 resolução. Em seguida, Gisele Pires (INEA) recebeu a palavra e procedeu os seguintes
87 questionamentos: Na apresentação não ficou claro os números da pesquisa, disse que
88 são importantes para entender qual foi o universo de pessoas analisadas e ouvidas, e o
89 resultado deste trabalho; Disse que a apresentação colocou a relação de doenças de
90 veiculação hídrica em alguns municípios; questionou se foi levada em consideração as

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

91 cotas de cheia que acontecem na bacia do Guandu que levam efetivamente a ocorrência
92 de várias doenças de veiculação hídrica que estão vinculados e eventos extremos; e se
93 foi utilizado no projeto as informações das estações do Inea, que tem uma base de
94 levantamentos históricos riquíssimos para incorporar nesta análise. Finalizou dizendo
95 que são dúvidas para que a hierarquização seja dentro de bases de informações
96 fidedignas “*in situ*” fiel e que foram dados efetivamente coletados. Daiana Gelete
97 (Agevap) esclareceu que o levantamento dos dados foi feito junto com os técnicos dos
98 municípios que visitaram cada centro de saúde para levantar os números, a população
99 das localidades e os profissionais de cada posto de saúde. Ficou acertado como
100 encaminhamento o levantamento da amostra, dos números da pesquisa, e que Daiana
101 Gelete (Agevap) ficou de apresentar. A palavra passou para Leonardo Fidalgo (Inea)
102 que questionou se foram usados os dados do Inea e qual o período dos dados utilizados.
103 Daiana Gelete (Agevap) informou que sobre o plano de bacia foram considerados para
104 a hierarquização todos os parâmetros elaborados pelo Inea e a série histórica que
105 possuem. A firma que elaborou o plano usou o boletim informativo de qualidade da água
106 do Inea desde o início da série histórica de qualidade da água. A data de corte deve ter
107 sido até junho de 2018 de acordo com a finalização do plano. Disse ainda que para
108 responder ao Gilvoneik, o que foi levantado foi qual foram as doenças causadas por
109 fatores de veiculação Hídrica, por ocorrerem por poluição e outros. Em seguida, Mayná
110 solicitou a leitura da resolução que foi realizada por Caroline Lopes (Agevap). Após a
111 leitura da minuta de resolução, Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) abriu as inscrições
112 de fala para considerações sobre os itens da minuta de resolução e anunciou a presença
113 de Rayssa Duarte (Agevap) membro da assessoria jurídica que estaria apoiando a
114 confecção e ajuste das cláusulas. A palavra passou ao José A. Maximino (GTT-
115 SH/MPRJ) que primeiramente informou que leu o parecer jurídico (que acompanhou a
116 convocação, como anexo) dos doutores Leonardo Quintanilha e Mariana Silva, ambos
117 vinculados a SEAS, enquanto procuradores da administração direta do Estado,
118 informando ser o parecer 11/2021; disse que ele é citado como uma das premissas da
119 Resolução que estávamos trabalhando; e em seguida solicitou registro em ata e
120 continuou; que o parecer parte da premissa de utilização dos recursos do denominado

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

121 “TAC Fundrhi”, notadamente daqueles que retornarão da conta única (“CUTE”),
122 conforme se extrai do inciso I do art. 2º da minuta de Resolução. Aduz, ainda, que o
123 referido parecer trabalha com a ideia de que o artigo 96 do ADCT/CERJ, na redação
124 conferida pela Emenda nº 73/2019, seria o balizador da aplicação daquele recurso
125 financeiro, quando na verdade, a mesma emenda constitucional, por força do seu artigo
126 5º, inseriu o artigo 97 dizendo que o dispositivo que a PGE invoca no parecer, para fins
127 de contingenciamento e desafetação, não se aplica ao TAC Fecam e ao TAC do Fundrhi,
128 sendo certo, inclusive, que existe parecer da PGE junto à Secretaria Estadual de
129 Fazenda nesse sentido. Assim, embora o parecer citado na premissa da Resolução seja
130 muito bom, a discussão nele trazida sobre questões como *“orçamento autorizativo,
131 orçamento impositivo e aplicação do artigo 5º do Decreto estadual 46.993 (alterado pelo
132 47.163, para falar em contingenciamento e ter que caracterizar como serviço essencial)”*
133 deve observar que os recursos do TAC Fundrhi, notadamente o passivo vinculado a
134 conta única (CUTE), deve respeitar o citado artigo 5º daquela emenda constitucional,
135 que, repita-se, introduziu o artigo 97, de modo que, quanto a este recurso, não há o que
136 se falar em contingenciamento ou desafetação. O parecer da PGE não fala em nenhum
137 momento sobre este artigo 97 que foi construído pelos comitês e pelo Ministério Público
138 para resguardar o TAC FUNDRHI. Disse que queria saber maiores informações sobre
139 um item do parecer que quando fizeram questionamento, partiram do pressuposto que
140 o estado executaria a obra e a parte final do item 1 do parecer diz, “no caso destas ações
141 serem executados pelo comitê de bacias, há algum impedimento normativo?” A resposta
142 do PGE foi, “Quanto a competência dos comitês de bacia hidrográfica, recomenda-se
143 que este questionamento seja encaminhado por via própria instruído com as
144 especificações das ações e obras pretendidas, a matéria demanda manifestação jurídica
145 no caso concreto”. Disse não ter achado esta manifestação e aqui se fala não de
146 recursos a serem aplicados pela SEAS, mas de um recurso que pertence ao Comitê que
147 ai sim, quanto a forma de aplicação pode ser descentralizada ou não. Solicitou alguém
148 da Agevap a ajudar a entender aonde encontra a resposta, , porque ele não encontrou
149 no parecer. A Coordenadora Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) retomou as análises
150 e adequação das cláusulas da resolução e passou a palavra para Rayssa Duarte

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

151 (Agevap) que se apresentou e realizou considerações sobre a resolução. Caroline Lopes
152 (Agevap) após realizar pesquisa sobre as considerações proferidas por José Maximino
153 (MPRJ) a respeito do parecer da PGE, manifestou-se dizendo que quando realizou
154 consulta ao parecer, entendeu que a leitura já estava se dando contendo como
155 pressuposto que os recursos do Fundhri estavam sendo considerados; quando se
156 referiram em comitê de bacia, eles se refeririam ao comitê apenas no exercício de sua
157 função e não do recurso da cobrança. José Maximino (MPRJ) se posicionou dizendo
158 que os esclarecimentos prestados pela Sra. Caroline Lopes clarearam a dúvida e que,
159 assim, o ponto pode ser ultrapassado. Mas voltou a questão de que a ‘premissa’ do
160 parecer quanto a admitir que os recursos do artigo 2º da minuta de Resolução possam
161 ser contingenciados ou desafetados e aplicar aquele Decreto estadual não se aplica ao
162 caso. Caroline Lopes (Agevap) sugeriu que poderia ficar nos considerandos a respeito
163 do não contingenciamento dos recursos porque foram listadas as possíveis fontes de
164 recursos para execução do programa, então entende que poderia ficar nos
165 considerandos. Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) considerou positiva a inserção
166 nos considerandos da forma em consenso. Hendrik Mansur (TNC) colocou sugestões
167 no chat que foram incluídas no texto da resolução. Assim como foram feitos demais
168 ajustes no texto para posterior a aprovação. Rodrigo Hosken (ABES) se manifestou
169 concordando com as falas de José Maximino (MPRJ) e disse que os recursos não são
170 objeto de bloqueio ou retenção e quanto a necessidade de ter outro parecer não é
171 necessário; fez ainda considerações e sugestões para ajuste da minuta de resolução em
172 suas cláusulas. Juliana Bahiense (MPRJ) sugeriu inserir no texto da resolução a
173 informação de que se trata de sistema de esgotamento sanitário baseado no preceito de
174 um sistema separador absoluto. Caroline Lopes (Agevap) realizou considerações sobre
175 o equilíbrio econômico financeiro, José Arnaldo (Semadetur) fez considerações sobre
176 alguns artigos que foram aceitos e outros justificados pela Coordenação e pela secretaria
177 executiva. Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) e Caroline Lopes (Agevap) se
178 manifestaram demonstrando que são questões que não são tratadas nesta câmara mas
179 são discutidas no âmbito da CTSB, pois neste documento são tratadas questões de
180 hierarquização. As questões operacionais precisam ser discutidas nos fóruns

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

181 competentes. Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental) questionou se existe
182 base legal, possibilidade do comitê buscar autonomia em relação de criação de um fundo.
183 Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) informou que estavam deliberando sobre o
184 dinheiro do Comitê Guandu, hierarquização e a possibilidade que isto possa ser
185 maximizado sobre outras fontes de recursos. Hendrik Mansur (TNC) solicitou inserção
186 de texto tratando que no impedimento de uma obra hierarquizada, a sequência das
187 outras obras não seria interrompida. José Arnaldo (Semadetur) fez considerações a
188 respeito do artigo 5º desejando que aonde entra a palavra “obra” de esgotamento
189 sanitário, fosse incluído a expressão “ou melhoria do sistema” alegando que esta
190 demanda ficou para CTIL definir. Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento) disse que
191 não recebeu este encaminhamento da CTSB vindo para a CTIL-G junto com a
192 resolução. Ainda, que quanto a utilização de recurso do comitê para operação de ETE,
193 fica receosa sob o ponto de vista legal para inclusão e, por isso, vê de
194 maneira preocupante. Pede que, caso queira, José Arnaldo (Semadetur) leve a
195 solicitação para discussão técnica em fórum competente (ctsb ou plenária) não viu a
196 sugestão vindo de outra esfera, dos fóruns competentes, e não entende que do ponto
197 de vista legal seja seguro incluir sem este tipo de encaminhamento. Mayná manifestou-
198 se contrariamente a esta inclusão e disse que caso algum membro queira se manifestar
199 de maneira diferente, que se manifeste, pois, a decisão é do grupo e para que fique mais
200 seguro de ser registrado em ata e reiterou que a Coordenação está indicando a não
201 inclusão. José Arnaldo (Semadetur) disse que colocou no chat o texto que está no
202 PERH, dizendo que o texto não gera insegurança jurídica nem ilegalidade, que só
203 referenda o que está no considerando e é resolução nossa. Porém, não houve nenhuma
204 manifestação favorável à inclusão pelo Grupo. Aos (3hs:16min) Mayná Moraes (CEDAE-
205 Saneamento) colocou o texto final da resolução, resultante das colaborações durante a
206 reunião para votação nominal pelos membros da Câmara. Votaram os membros da
207 seguinte forma: Rinaldo José da Silva Rocha (Light): aprovado; Sabina Campagnani
208 (Furnas): aprovado; Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento): aprovado; Marcelo Danilo
209 da Silva Bogalhão (Anagea-RJ): aprovado; Hendrik Lucchesi Mansur (TNC): estava
210 ausente no momento da votação; Jacqueline Guerreiro Aguiar (OMA-Brasil): ausente;

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

211 Rodrigo Santos Hosken (Abes): aprovado; Antônio Orlando Izolani (PM Paracambi):
212 aprovado; Gisele Dornelles Pires (Inea): aprovado; Jonathas Acácio Ramos Gonçalves
213 (PM Rio Claro): aprovado; Mario Luiz Dias Amaro (PM Piraí): aprovado; Desta forma por
214 9 (nove) votos a favor e com duas ausências, foi aprovada a minuta de resolução com
215 as alterações realizadas durante a reunião. Em seguida, Mayná Moraes (CEDAE-
216 Saneamento) informou a todos sobre os demais itens de pauta, solicitando que fossem
217 incluídos em próxima reunião e que os membros se manifestassem. Sem manifestações
218 contrárias a reapresentação dos itens de pauta ficaram como encaminhamento para a
219 próxima reunião, assim como o envio à CTSB a quantidade de formulários preenchidos
220 na pesquisa de saneamento rural realizado. **Encaminhamentos: 1 – Incluir no**
221 **próximo item de pauta: Analisar e, estando de acordo, emitir concordância para**
222 **envio à Plenária da minuta de Resolução que “Institui regras de convivência do**
223 **Comitê Guandu-RJ e dá outras providências; 2 - Envio à CTSB da quantidade de**
224 **formulários preenchidos na pesquisa de saneamento rural realizado.** As 17h20min,
225 a coordenadora, Mayná Moraes (CEDAE-Saneamento), com acordo dos demais
226 membros da CTIL-G deu encerrada a reunião. Eu, Kleiton Gomes (AGEVAP), tomei a
227 termo esta ata que segue assinada por:

228
229
230
231

Mayná Moraes Coutinho
Moraes (CEDAE)
Coordenador

Rodrigo Santos Hosken (ABES)
Subcoordenador

232
233 **Membros Presentes:** Rinaldo José da Silva Rocha (Light), Sabina Campagnani
234 (Furnas), Mayná Moraes Coutinho Morais (Cedae); Marcelo Danilo da Silva Bogalhão
235 (Anagea); Hendrik Lucchesi Mansur (TNC); Rodrigo Santos Hosken (Abes); Antônio

Pág. 8 de 9

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS LEGAIS E DE GESTÃO – CTIL-G – 06.05.2021

236 Orlando Izolani (PM Paracambi); Gisele Dornelles Pires (Inea); Jonathas Acácio Ramos
237 Gonçalves (PM Rio Claro); Mario Luiz Dias Amaro (PM Piraí);

238 **Membros Ausentes:** Jaqueline Guerreiro Aguiar (Oma Brasil);

239 **Convidados:** Juliana Bahiense (MPRJ); Leonardo Fidalgo (Inea); Caio Senise
240 Amorim (MPRJ); Patricia Venancio (MPRJ), José Maximino (MPRJ); Carlos Bernardo
241 Arão (MPRJ); Paulo de Tarso (Firjan); Ana Asti (CEAS); Raquel Emerick (Inea); Daniela
242 Martins; José Arnaldo (Semadetur), Gilvoneick de Souza (Defensoria Sócio Ambiental);
243 Fatima Rocha (AGEVAP); Thatielle Goes (AGEVAP); Gabriela Teixeira (AGEVAP);
244 Kleiton Gomes (AGEVAP); Marcelo Cruz (AGEVAP); Caroline Lopes (AGEVAP);
245 Nathalia Vilela (AGEVAP); Daiana Gelelelte (AGEVAP); Thatielle Goes (AGEVAP);
246 Gabriela Teixeira (AGEVAP); Nathalia Vilela (AGEVAP); Kleiton Gomes (AGEVAP);
247 Lucas Almeida (AGEVAP); Antonio Mendes (AGEVAP); Rayssa Duarte (Agevap).